



## QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PROGRAMA E RATEIO Nº 08/2022

*Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Programa e Rateio nº 08/2022, celebrado entre O CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID e o município de Cotegipe, em 25 de abril de 2022.*

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato de Rateio nº 08/2022, que visa regular o apoio e custeio da equipe técnica do CONSID na implantação e coordenação do serviço de inspeção municipal (S.I.M) no âmbito do município subscrito, nos termos da respectiva legislação local e outras que tratam da matéria. O referido contrato foi celebrado entre o **CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 18.954.809/0001-18, criada na forma da Lei nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007 e rege-se na forma do seu Estatuto, com sede estabelecida na Rua José Seabra de Lemos, nº. 420, Recanto dos Pássaros, na cidade de Barreiras (BA), representado pelo seu Presidente **Sr. JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO**, brasileiro, casado, dentista, portador da Carteira de Identidade Nacional sob nº 207.067.153-49 – SSP/BA, com endereço localizado na Rua Padre Armindo 345, Vila Regina, Barreiras- BA, 47804-320 e do outro lado, o município de **COTEGIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede na Prefeitura Municipal de Cotegipe, situada na Praça da Bandeira, S/, inscrita no CNPJ sob Nº 13.654.892/0001-96, através do Prefeita Municipal Sra. **BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO**, brasileira, viúva, professora, portador do RG 0582984440 SSP/BA e CPF 219.387.765-34, residente e domiciliado no mesmo município.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato ora aditado, bem como o da execução dos serviços, fica prorrogado até 25 de abril de 2027, período pelo qual os serviços deverão permanecer sendo prestados regularmente ao CONSID.

### CLÁUSULA TERCEIRA



### DO PREÇO DO TERMO ADITIVO

Por tratar-se de um serviço continuado, o valor a ser repassado ao Consórcio segue os mesmos moldes do contrato supramencionado, conforme tabela a seguir:

Município	População	Rateio Capita Mensal	Per	Valor mensal R\$	Total R\$
Cotegipe - Ba	13.472	0,067		902,62	10.831.44

Os valores supramencionados deverão ser repassados para a conta informada no Contrato nº 08/2022 até o dia 10 de cada mês, tendo início no mês de maio de 2026 e término em abril de 2027.

### CLÁUSULA QUARTA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barreiras, 22 de abril de 2026.

CONSORCIO  
MULTIFUNERARIO DO  
OESTE DA  
BAHIA-1895480900118

Associação de Municípios do  
Consórcio Inter-Municipal de Saneamento  
de Barreiras - Bahia - 2026/04/22 15:47:18 - 2026

**JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO**  
Presidente  
CONSID

*Beatriz*  
**BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO**  
Prefeita Municipal de Cotegipe

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 995 026 665-39

Nome:

CPF: 028.453.715-27